

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA

CNPJ: 42.752.774/0001-19

RESOLUÇÃO N.º 001 de 29 de maio de 2015.

“Dispõe sobre a criação dos Cargos de Guarda Legislativo da Câmara Municipal de Mansidão-BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

FAÇO saber que a Mesa Diretora da Câmara decreta e eu sanciono a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica criado os cargos de Guarda Legislativo da Câmara Municipal de Mansidão, Estado da Bahia.

Art. 2º Os cargos criados com os respectivos vencimentos e representação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mansidão-BA, ocupantes dos cargos em Comissão, são os fixados nos valores constantes do anexo I.

Art. 3º Os valores referentes ao vencimento e à gratificação de representação dos cargos de Guarda Legislativo, é agrupado em 01 (um) padrão e com as respectivas quantidades de cargo na forma do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução são por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mansidão-BA, em 29 de maio de 2015.

Elson dos Santos
Presidente